

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

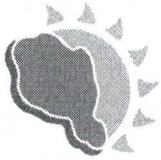
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento de 2011 do Município de Alexânia, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

10.02.04.271.1313.2.505.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
10.02.04.271.1313.2.505.3.1.91.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
10.05.12.361.1313.2.522.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
10.05.12.361.1313.2.522.3.1.91.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
12.03.12.361.0403.2.572.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 250.000,00
12.03.12.361.0403.2.575.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 450.000,00
12.03.12.361.0403.2.575.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
13.04.10.301.1313.2.589.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
13.04.10.301.1313.2.589.3.1.91.92 – Despesas Exercício Anterior	R\$ 20.000,00
14.12.08.271.1313.2.615.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
14.12.08.271.1313.2.615.3.1.91.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
10.03.04.122.0052.2.511.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 200.000,00
10.05.12.361.0403.2.517.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 30.000,00
14.12.08.244.0125.2.605.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 30.000,00
10.02.04.122.0052.2.500.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 100.000,00

**Total R\$ 1.600.000,00**

Art. 2º - Para fazer face aos créditos adicional de natureza especial autorizado no artigo 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular, no orçamento de 2011 do Município de Alexânia, o valor total de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10.02.04.271.1313.2.505.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
10.02.04.271.1313.2.505.3.1.91.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
10.05.12.361.1313.2.522.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
10.05.12.361.1313.2.522.3.1.91.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
12.03.12.361.0403.2.572.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 250.000,00
12.03.12.361.0403.2.575.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 450.000,00



# ALEXÂNIA

Prefeitura Municipal

Adm. 2009 | 2012

12.03.12.361.0403.2.575.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
13.04.10.301.1313.2.589.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
13.04.10.301.1313.2.589.3.1.91.92 – Despesas Exercício Anterior	R\$ 20.000,00
14.12.08.271.1313.2.615.3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
14.12.08.271.1313.2.615.3.1.91.92 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
10.03.04.122.0052.2.511.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 200.000,00
10.05.12.361.0403.2.517.3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 30.000,00
14.12.08.244.0125.2.605.3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 30.000,00
10.02.04.122.0052.2.500.3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal – C.T.	R\$ 100.000,00

**Total**


**RS1.600.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os valores dos créditos orçamentários abertos no art. 1º desta lei, nos mesmos moldes da Lei de Meios de 2011 e/ou outras leis que a sucederem no decorrer do exercício financeiro.

Art. 4º - O projeto 1.197 – Aquisição Máquinas Implementos Agrícolas, passa a denominar-se “Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas. Fica procedida a devida reformulação no Plano Plurianual 2010/2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia,  
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro  
do ano de 2011.

  
MARIA APARECIDA GOMES LIMA  
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,  
Alexânia GO, 11/02/11

  
Secretário Administrativo